

Gabinete do Vereador Manelzinho Rocha

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	2240
às	10 hs. 40
02 AGO. 2017	
	
Secretaria Geral	

Sr. Presidente.
Srs. Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que nosso município possui produção de agricultura familiar e que os mesmos necessitam comercializar de forma direta sua produção em nosso município;

Considerando ainda os agricultores e/ou associações de agricultores não possuem espaços nas feiras municipais, o que dificulta a venda, a escoação de suas produções e a geração de renda dos mesmos;


Considerando finalmente a necessidade de fomentar a economia em nosso município e de possibilitar à comunidade o acesso a produtos de qualidade e com preços acessíveis, uma vez que não haverá intermediário na relação produtor e consumidor;

Ante o exposto, certo de que a realização desta indicação será de grande importância para a os agricultores familiares do nosso município e de reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto, esperamos o atendimento dessa indicação.

INDICAÇÃO Nº 027/2017

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal, que providencie a criação, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do "Espaço do Agricultor Familiar", para que os agricultores familiares e associações comercializem seus produtos, em todas as feiras municipais.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 02 de agosto de 2017.


MANOEL ROCHA FILHO
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
10 AGO. 2017

Excmo. Nascimento do Sousa Presidente